



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 02

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 11 DE JULHO DE 2024

### LEI Nº 346/2024

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

#### 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 10 301 4280 1023 Aquisição de Veículo Para a Saúde.

Fonte:17100000 Transferências Especial do Estado

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente..... 500.000,00

**Sub Total** ..... **500.000,00**

**TOTAL** ..... **500.000,00**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Fica alterado a LDO 2024 e o PPA 2022/2025, com a adição desse crédito especial.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, EM 11 DE JULHO DE 2024.

  
Hélio Severino de Souza  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CUITÉ**  
DE MAMANGUAPE - PB



### DIÁRIO OFICIAL CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO**  
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

**VICE-PREFEITA**  
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
ULLANGLES MARCOS CORRÊIA

**EDIÇÃO E REVISÃO**  
JUESLEY SANTOS

**CONTATOS:**  
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

<http://bit.ly/cuitemme>

**TIRAGEM**  
05 EXEMPLARES

[www.cuitedemamanguape.pb.gov.br](http://www.cuitedemamanguape.pb.gov.br)

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,  
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000  
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994